

Valor: 23.010,06
Objeto: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades das unidades de acolhimento da SEDES.
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93.
Data de Ratificação: 31/03/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08244121761470000 339030 0107000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Delville Comércio de Alimentos Ltda -ME
Endereço: Psg Eunice Weaver, Bairro: Sacramenta, 09
CEP. 66083-290 - Belém/PA
Telefone: 9132857220
Ordenador: Maria Alves dos Santos

Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 220323
ATO: DISTRATO DE CONTRATO**
Término Vínculo: 17/03/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
Orgão: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Servidor(es):
Temporário / SARA GOMES BARBOSA (Tecnico Social)<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA
**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 220390**
Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº 112/2011, o objeto ao licitante vencedor, relativo à Pregão Eletrônico nº 02/2011 - Processo nº 29065/2011.
Objeto: “AQUISIÇÃO DE SANDÁLIAS DE BORRACHA, pelo período de 12 meses, a contar a partir da data da assinatura do Contrato para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FUNCAP de Belém, Santarém e Marabá”.
Tipo: Menor Preço Global por lote
Empresas Vencedoras:
Lote 01 (Belém)
IMPAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Total do Fornecedor - R\$ 22.814,76 (vinte e dois mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)
Lotes 02 e 03 (Santarém e Marabá)
AGAL COM. DE GÊN.ALIMENTÍCIOS E SERV.DE OBRAS CIVIS LTDA – ME
Total do Fornecedor - R\$ 3.620,76 (três mil, seiscentos e vinte reais e setenta e seis centavos).
Belém, 08 de abril de 2011
Ana Célia Cruz de Oliveira
Presidente da FUNCAP
**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 220372**
Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº 114/2011, o objeto ao licitante vencedor, relativo à Pregão Eletrônico nº 01/2011 - Processo nº 306367/2010
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, pelo período de 12 meses, para assegurar e atender o fornecimento das Unidades da FUNCAP de Belém”
Tipo: Menor Preço Global por Lote
Empresas Vencedoras:
LOTES: 01 E 06
NAGASE E MARTINS LTDA
VALOR: R\$ 99.494,82 (noventa e nove mil,quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)
LOTE:02
POLO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 92.218,80 (noventa e dois mil,duzentos e dezoito reais e oitenta centavos)
LOTES: 03 E 07
DELVILLE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
VALOR: R\$ 88.461,48 (oitenta e oito mil,quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)
LOTE: 04
STATUS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIM LTDA-ME
VALOR: R\$ 59.040,96 (cinquenta e nove mil e quarenta reais e noventa e seis centavos)
LOTE: 05
R.R.NASCIMENTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS –EPP

VALOR: R\$ 76.352,16 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)
Belém, 08 de abril de 2011
Ana Célia Cruz de Oliveira
Presidente da FUNCAP
**PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 220344
PORTARIA Nº. 433 DE 06 DE ABRIL DE 2011.**
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando os memorandos nº. 024/09 de 30/04/2011 – GERAD, documento da Gerência do Ciam Sideral de 13/05/2009, despacho da Presidente da FUNCAP de 20/05/2009 e o Parecer Jurídico de 10/06/2009.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 004/11, sindicância nº. 004/11, considerando os documentos supra citados, para apurar e determinar, precisamente a materialidade e a conduta de servidores em relação ao fato ocorrido em 20/04/2009 na Unidade de Internação do Ciam Sideral.
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 8.810/94-RJU, os servidores; ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº. 54182613/2, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo MARIA FRANÇA MIRANDA, matrícula nº. 3200574/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo e BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matricula nº.80845168/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações:
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 Parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.
PORTARIA Nº. 434 DE 06 DE ABRIL DE 2011.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 750/09 de 10/11/2009 – CAS, Boletim de Ocorrência Policial de 09/11//09, Parecer Jurídico 509/09 de 13/11/09 e despacho da Presidência de 16/11/2009.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 002/11, Sindicância nº. 003/11, considerando os documentos supra citados, para apurar e determinar, precisamente a materialidade e responsabilidade do fato ocorrido em 07/11/2009 no Centro de Adolescente em Semiliberdade de Icoaraci - CAS.
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 8.810/94-RJU, os servidores; NADIR SALES DOS SANTOS, matricula nº. 3222322/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, ALDILEUZA CORREA DE MORAES, matrícula nº. 54197610/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo e FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/1, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações:
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.
Ordenador de Despesa ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FUNCAP

**PORTARIAS DE TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 220329
PORTARIA Nº. 435 DE 06 DE ABRIL DE 2011.**
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011. Considerando o Despacho do GRH de 06/04/2011.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº. 377/11 de 24/03/2011, publicada no DOE 31.884 de 30/03/2011, que instaura o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, processo nº.002/07, com vistas a apurar denúncias contra servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA Nº. 411 DE 31 DE MARÇO DE 2011.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011. Considerando o processo nº. 82396/11, despacho do GRH datado de 18/03/2011.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº. 935/07 de 03/08/2007, publicada no DOE 30.981 de 08/08/2007, que instaura o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com vistas a apurar faltas no cartão de ponto do servidor ANDRE VIANA QUEIROZ.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Ordenador de Despesa ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FUNCAP
**PORTARIAS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR - PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 220336
PORTARIA Nº. 412 DE 31 DE MARÇO DE 2011**
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011 e considerando o disposto no Art. 199 e 201, inciso III da Lei nº. 5.810/94-RJU;
Considerando requerimento do Servidor de 16/02/2011, Parecer Jurídico nº. 072/11 de 24/02/2011 e despacho da DAF de 21/03/2011.
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, considerando os documentos acima citados, com vista a apurar faltas no cartão de ponto do servidor ANDRE VIANA QUEIROZ.
Art. 2º - DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores: ALESSANDRA REZENDE DE ARAÚJO, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotada no GP, matrícula nº. 54187808/1, MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº. 3192210/1, lotada no GP e SUZANY SILVA SANTANA, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotada na U.I.Telégrafo, matrícula nº. 57175134/1, todos lotados neste órgão que sob a Presidência do primeiro procederão as investigações;
Art. 3 – CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60(sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado.
Art. 4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA Nº. 436 DE 06 DE ABRIL DE 2011
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011 e considerando o disposto no Art. 199 e 201 da Lei nº. 5.810/94-RJU;
Considerando o Memº. 636/07 – EREC, Processo nº.002/07, Portaria de Sindicância nº.1570/07 de 06/12/07, publicada no DOE. 31064 de 10/12/07, Portaria de Prorrogação nº.065/08 de 10/01/08, publicada no DOE.31086 de 04/01/08, Relatório Conclusivo de Sindicância, Julgamento da Presidente e Parecer Jurídico de 06/02/09.
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, considerando os documentos citados a cima, com vista a apurar a denúncia contra o servidor: JOEL SANTOS DA SILVA, de agressão física sofrida pelo adolescente F.L.S.
Art. 2º - DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores: FRANCIMAR SOARES FRANCO, ocupante do Cargo Efetivo de Psicólogo, lotada no GP, matrícula nº.